

Despacho.

Ciente do sorteio de designação para a Presidência do presente Inquérito no sentido de apurar uma possível manipulação de resultado ocorrido no jogo realizado entre VERA CRUZ FUTEBOL CLUBE e 1º DE MAIO ESPORTE CLUBE, no dia 18 de outubro de 2023, no Estádio do Arruda, pelas 10:00 horas, válido pela 5ª (quinta) rodada do Campeonato Pernambucano, cujo resultado teve o placar 9 x 1, registrando a vitória do VERA CRUZ FUTEBOL CLUBE.

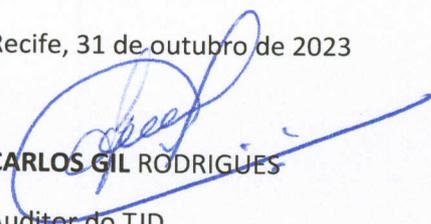
Não me sinto impedido, nem suspeito.

Assumo a Presidência.

Por força do prazo repousado no artigo 82, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, determino de logo, a realização da ouvida dos Presidentes dos Clubes acima referidos, bem assim, dos jogadores constantes nos áudios enviados junto ao Ofício de nº43/2023 – DCO (diretoria de Competições).

Designo o dia 08 / 11 / 2023, iniciando pelas 16:00 horas , para a audiência de ouvida dos senhores acima referidos.

Recife, 31 de outubro de 2023



CARLOS GIL RODRIGUES

Auditor do TJD.